



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 289 / 2016

PORTARIA Nº 287 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora Joelma de Fátima Bento do Prado, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG. nº 7.101.814-8-SSP/PR, matriculada sob o nº 20572, do seu referido cargo para assumir a vaga de Técnico de Enfermagem, referente ao Concurso Público 01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão do CONTROLE INTERNO:

Controlador: Janaique Laudelino Claro - matriculado sob o nº 21026

Integrante 1 : Adélia Malaquias de Paulo - matriculada sob o nº 2371

Integrante 2 : Marco Antonio Leite - matriculada sob o nº 20562

Artigo 2º - O servidor efetivo nomeado para exercer a função de Controlador, fará jus a uma gratificação pelo exercício da função à luz do artigo 8º da Lei Municipal nº 017/2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 288 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal MARIA IVONETE LUCIO, Zeladora, matriculada sob o nº 20701 junto ao CMEI Dona Valdomira Isac.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2016

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA - ME, para a realização de avaliação atuarial para o Fundo de Previdência Municipal de Santana do Itararé - PR. No valor de R\$. 4.000,00 (quatro mil reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL